



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade na matriz de receitas tributárias transferidas, especificamente as relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, visando a realização de auditoria e estudo de conformidade analisando a previsão fiscal e a realização arrecadatória do tributo, de forma que se possa atender à Legislação e cumprir plenamente as políticas públicas definidas no orçamento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00008/2020, a qual sugere a contratação de:

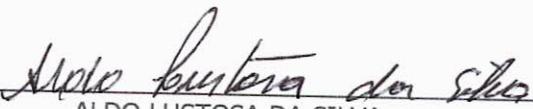
- CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA.

CNPJ: 30.737.527/0001-64

Valor: Percentual de 18% (dezoito por cento) do benefício efetivamente auferido com os serviços prestado

Publique-se e cumpra-se.

Imaculada - PB, 18 de Setembro de 2020.

  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
Prefeito